



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Segunda-feira • 24 de Maio de 2021 • Ano I • Nº 404

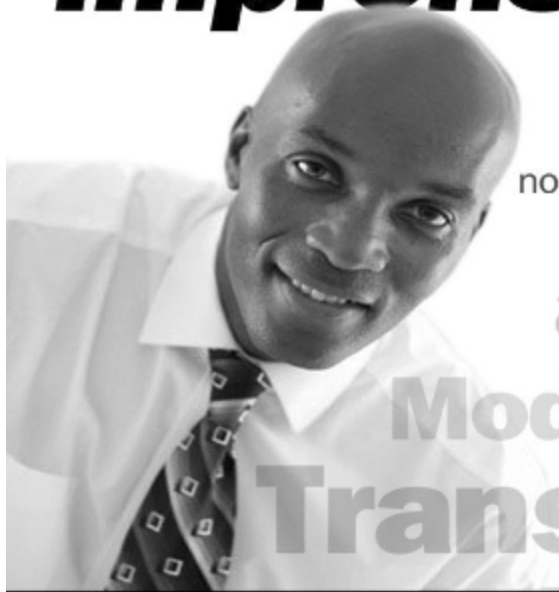
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Portaria Nº 046/2021 De 24 De Maio De 2021 - Instaura Processo Administrativo Disciplinar Nº 019/2021 E Dá Outras Providências.**

---

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



### PORTARIA Nº 046/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2021 e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA**, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, da Lei Orgânica do município;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 099/2021 que fixa medidas de contenção de despesas de pessoal para cumprimento dos limites e metas fiscais, determinados pela Lei Federal Complementar nº 101/00 especificamente aos servidores públicos municipais que se aposentaram e continuaram em atividade funcional;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) público Juarez Andresa Filho não apresentou Declaração que não percebe proventos de aposentadoria que seja inacumulável com a carreira que exerce no cadastramento de todos os servidores públicos do município de Vereda/BA, realizado entre os dias 08/02/2021 até 23/02/2021, na forma do Decreto 036/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 182 e seguintes da Lei nº 43/97 que instituiu o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2021 em face do(a) servidor(a) público JUAREZ ANDRESA FILHO, Coveiro, matrícula nº 124-0, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 099/2021.

**Art. 2º** - O prazo para a conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituiu a comissão, na forma do artigo 183 da Lei nº 43/97.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 24 de Maio de 2021.

**Manrick Gregório Prates Teixeira**

Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32  
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: [sai.io.org.br/ba/vereda/site](http://sai.io.org.br/ba/vereda/site)